DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2022
PROCESSO N° 085/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

Sucede que, após a realização do certame, verificou editais complementares com mesmo Objeto, sendo assim solicitamos a revogação para unificar os editais pelo fato de ser uma continuação do objeto, obtendo a melhora dos serviços prestados.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque decido:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 .
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2023
PROCESSO N° 004/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

Sucede que, após a publicação do edital, verificou outros editais com mesmo Objeto, sendo assim solicitamos a revogação para unificar os editais pelo fato de ser uma continuação do objeto, obtendo a melhora dos serviços prestados.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque decido:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 .
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2023
PROCESSO N° 005/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

Sucede que, após a publicação do edital, verificou outros editais com mesmo Objeto, sendo assim solicitamos a revogação para unificar os editais pelo fato de ser uma continuação do objeto, obtendo a melhora dos serviços prestados.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque decido:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 .
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

.....